

20242

PR-MG-00038886/2022



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA - MINAS GERAIS**  
**GABINETE DE PROCURADOR DA REPÚBLICA**  
**FORÇA-TAREFA BRUMADINHO**

OFÍCIO n. 3425/2022/FORÇA TAREFA BRUMADINHO

Belo Horizonte, 7 de junho de 2022

A Excelentíssima Senhora  
RENATA NASCIMENTO BORGES  
Juíza de Direito  
Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais  
Comarca de Brumadinho - 2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais  
Rua Governador Valadares, 271, Centro - CEP 35.460-000  
Endereço eletrônico: < bmo2secretaria@tjmg.jus.br >

**Assunto:** Desistência do pedido de carga dos autos n. 0003237-65.2019.8.13.0090 para extração de cópias

Excelentíssima Senhora Juíza de Direito Renata Nascimento Borges,

Cumprimentando-a, cordialmente, considerando que no RE 1.378.054/MG, em 06/06/2022, o Min. Edson Fachin reconheceu a competência da Justiça Estadual de Minas Gerais para processar e julgar a Ação Penal n. 0003237-65.2019.8.13.0090, o Ministério Público Federal desiste do pedido de carga dos autos para extração de cópias.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os votos de elevada consideração e estima.

Atenciosamente,

**CARLOS BRUNO FERREIRA DA SILVA**  
**PROCURADOR DA REPÚBLICA**

Página 1 de 1

BRUMADINHO 2ª VARA 4064 08/06/22 17:05  
Assinado com certificado digital por CARLOS BRUNO FERREIRA DA SILVA, em 07/06/2022 16:18. Para verificar a autenticidade acesse  
[https://www.transparencia.mpf.mg.br/validacao\\_documento](https://www.transparencia.mpf.mg.br/validacao_documento). Chave 193c68d3-95e4d3d2-5f40a520-23c07684

